



# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1921, ano 46, de 10 de outubro de 2024

## EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2024, de 09 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE  
CONVOCAÇÃO PARA  
POSSE DOS CANDIDATOS  
APROVADOS NO  
CONCURSO PÚBLICO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
DONA INÊS/PB.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que estabelece o Edital Normativo de Concurso Público nº 001/2024, datado de 21/02/2024, **CONVOCA** para Nomeação e Posse, os candidatos descritos no **Item I** deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 001/2024.

**Item I – CANDIDATOS CONVOCADOS:** Ficam CONVOCADOS para, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentarem documentos necessários à nomeação e posse, o(s) candidato(s) aprovado(s) e classificado(s) no Concurso Público Edital nº 001/2024, conforme quadro abaixo:

| INS<br>CRI<br>ÇÃO | CANDIDATO                  | CLASSI<br>FICAÇÃ<br>O | CARGO                                            |
|-------------------|----------------------------|-----------------------|--------------------------------------------------|
| 0000<br>483       | Tamara Lima da<br>Silva    | 2º                    | ASSISTENTE<br>TÉCNICO<br>PLENÁRIO<br>DONA INÊS - |
| 0000<br>001       | Danilo Maia de<br>Oliveira | 1º                    | ASSISTENTE<br>LEGISLATIVO -<br>DONA INÊS         |

**Item Item II – DAS INFORMAÇÕES PARA NOMEAÇÃO E POSSE:** Os candidatos convocados neste edital deverão comparecer na Câmara Municipal de Dona Inês/PB, localizada à Rua Alfredo Cantalice, Terra Prometida, nº 15, - CEP: 58228-000 - Dona Inês/PB, do dia 10/10/2024 até o dia 31/10/2024, no horário das 08h00 às 12h00, para

apresentação dos documentos necessários para a nomeação e posse, conforme exigido no CAPÍTULO VIII - DAS CONTRATAÇÕES, do Edital do Concurso Público nº 001/2024:

1. A nomeação dos candidatos classificados far-se-á por ordem decrescente das notas obtidas, mediante a quantidade das vagas oferecidas, devendo o candidato apresentar os seguintes documentos:

- Cópia do Diploma ou Certificado Escolar;
- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia da Carteira do Trabalho e Previdência Social;
- Cópia do Título Eleitoral, com comprovante de quitação perante a Justiça Eleitoral;
- Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- Cópia do Cartão de Inscrição do PIS/PASEP (se já foi ou é empregado registrado);
- Cópia do Certificado de alistamento militar ou de reservista (se do sexo masculino);
- Um foto recente tamanho ¾;
- Laudo do médico do órgão municipal competente, atestando que o candidato está APTO ao exercício do cargo.
- Certidões Criminais ou similares
- Comprovante de Residência;
- Demais documentos que possam vir a ser solicitados a todos os candidatos aprovados mediante publicação junto com o Ato de Convocação.

2. As contratações serão feitas de acordo com as necessidades da Câmara, mediante decisão administrativa, por meio de Decreto e/ou Portaria.

3. A contratação dos candidatos, observada a ordem de classificação final por cargo, far-se-á pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de DONA INÊS-PB, obedecendo ao limite de vagas existentes, as que vierem a ocorrer e as que forem criadas posteriormente, durante o prazo de validade deste Concurso Público.

4. A convocação será feita através da Mesa Diretora da Câmara Municipal ao candidato aprovado, determinando o horário, dia e local para a apresentação do candidato para sua nomeação, através de edital publicado no Diário Oficial da Câmara, através de Correspondência com Aviso de Recebimento (AR) enviado individualmente aos interessados e em jornal de grande circulação.

5. O candidato contratado para ocupar o cargo deve exercer no prazo legal as funções inerentes, proibindo qualquer ato que possa desviar ou praticar funções que não dizem respeito às atribuições do cargo pelo qual o mesmo logrou êxito no Concurso Público, ressalvando as situações excepcionais e autorizadas pelo órgão superior competente.

**Item III – DÚVIDAS E INFORMAÇÕES:** Para sanar possíveis dúvidas e/ou pedir informações referentes à convocação, os convocados neste edital deverão entrar em contato através do endereço de e-mail: [cmdonaines@gmail.com](mailto:cmdonaines@gmail.com).

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO  
DOM nº 1921, ano 46, de 10 de outubro de 2024

Dona Inês/PB, em 09 de Outubro de 2024.

**JOSÉ MARCOS RODRIGUES DA SILVA**  
Presidente

\*Via física original assinada

## PORTARIAS

PORTARIA Nº. 298/2024.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS**, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421/2004, e

**CONSIDERANDO** a realização de Concurso Público de provas e de títulos - Edital nº 01/2023 e demais retificações, realizado por este Município para provimento de cargos efetivos;

**CONSIDERANDO** que após diversas convocações para o ato de posse e após exaurido todos os prazos, conforme artigo 13º, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 421, de 17 de maio de 2024, o candidato não compareceu;

### RESOLVE:

**Art. 1º TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 286/2024 que nomeou **ILGNNER EMANUEL GONÇALVES LUCENA LIRA**, aprovado(a) em 4º lugar no Concurso Público – Edital nº 01/2023 e demais retificações, CPF nº 138.076.834-96, para o Cargo de Provimento Efetivo de **GPA - AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL**.

**Art 2º** O Departamento de Recursos deverá convocar o próximo candidato aprovado ou classificado, obedecida a ordem de classificação.

**Art 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 10 de outubro de 2024.

  
**Antônio Justino de Araújo Neto**  
Prefeito

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS  
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0070/2024**

**Processo Nº: 0438/2024**

Registro CGM Nº: 24-00447-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde. Referente aos itens não adquiridos devido ao não cumprimento das empresas vencedoras. Proposta nº 11420456000123004 - Recurso de Emenda Parlamentar nº 41410005., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0070/2024 em favor de AC EQUIPAMENTOS E ELETRODOMESTICOS LTDA (CNPJ: 46.221.464/0001-29) R\$ 7.554,00; CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA (CNPJ: 44.460.306/0001-04) R\$ 9.750,00; DIAS & VICTOR LICITAÇÕES LTDA (CNPJ: 53.365.339/0001-58) R\$ 16.000,00; FORMIGARI COMERCIO DE MOVEIS LTDA (CNPJ: 42.727.372/0001-64) R\$ 6.400,00; LABINBRAZ COMERCIAL LTDA (CNPJ: 73.008.682/0001-52) R\$ 59.000,00; MTB TECNOLOGIA LTDA EPP (CNPJ: 01.405.834/0001-40) R\$ 39.214,00; ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME (CNPJ: 09.478.023/0001-80) R\$ 5.899,00; ROBERTO DIOGO FERREIRA DA COSTA ERELI (CNPJ:

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





# DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº.756  
de 12 de dezembro de 2016

## ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 1921, ano 46, de 10 de outubro de 2024

10.464.359/0001-73) R\$ 4.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0070/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 10 de outubro de 2024.

**CINTIA MICHELLE FERRERA DE LIMA**  
SECRETÁRIA

